

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA/PMSGa Nº 002 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a correspondência entre o item da lista de serviço da Lei Complementar Municipal 006/2013 e da Lei Complementar Federal nº 116/2003 com a classificação Econômica - CNAE e demais providências.

○ **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Federal nº 116 de 31 de julho de 2003 elenca as atividades classificadas como prestação de serviço sujeitas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, na denominada Lista de Serviços anexa à lei supracitada e nos incisos do art. 3º da referida Lei traz as hipóteses em que o referido imposto é devido no município do tomador ou da efetiva prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** que o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 006 de 23 de dezembro de 2013 elenca as atividades classificadas como prestação de serviço sujeitas ao ISSQN e nos incisos do art. 89 da referida Lei traz as hipóteses em que o referido imposto é devido no município do tomador ou da efetiva prestação do serviço; e

**CONSIDERANDO** que a parametrização da correspondência é salutar para evitar evasão fiscal ou informações divergentes entre o que é preenchido nos campos acima citados com potencial efeito de permitir alíquotas equivocadas ou natureza de operação que vá de encontro com o permitido no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e no Código Tributário Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada, na forma do anexo único desta Instrução Normativa, a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com os itens da Lista de Serviços do anexo I da Lei Complementar nº 006 de 23 de dezembro de 2013.

**Parágrafo único.** A correspondência será padronizada de forma automatizada no sistema



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

emissor de documento fiscal desta Secretaria, não permitindo ao usuário a modificação ou intervenção.

**Art. 2º.** A Secretaria de Finanças do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, sempre que possível, buscará a correspondência dos códigos das atividades do Município com o do CNAE na emissão do documento fiscal.

**Art. 3º.** O contribuinte poderá utilizar apenas os CNAEs liberados em seu cadastro Econômico e caberá a este a escolha do CNAE que reflita corretamente o serviço prestado, quando da emissão das Notas Fiscais de Serviços.

**Parágrafo único.** Fica ressalvado os casos das empresas optantes de regimes especiais ou beneficiárias de incentivos fiscais que possuem alíquotas regidas por legislações específicas.

**Art. 4º.** A tabela de correspondência constante do Anexo único poderá ser atualizada pelos Auditores Fiscais desta Secretaria com a supervisão do Secretário de Finanças sempre que houver inconsistências, omissões ou criação de novos itens ou CNAE.

**Art. 5º.** Casos omissos serão dirimidos junto ao Secretário de Finanças desta Secretaria.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

**Secretário de Finanças**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO SEFIN/PMSGGA N° 002/2022**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal n° 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcântara, n° 120, a **Instrução Normativa/PMSGGA n° 002/2022**, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

**Secretário de Finanças**

